



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4306/2021		
Ementa DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.		
Data da Norma 08/09/2021	Data de Publicação 10/09/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 04/02/2022	Norma Relacionada Portaria nº 4338/2022	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Comissão responsável pela Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, EDSON PEREIRA SALES, ÉRICA LOISE TOMAZINI, EVANDRO BERTAZI, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, JANICE DOS SANTOS LEITE, JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, JULIO GUERRERO BRATFISCH, JULIO ROMANINI, LUCAS MARQUES LUSVARGHI, LUIZ LEOCÁDIO, PATRÍCIA MONTANARI LEME, PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE, RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, ROBERTO VICENTE e VALÉRIA MARTINS RAMOS, para constituírem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA também, os servidores SAMIR DE SENA MEDRADO Assistente de Administração e ILCEMAR GUSTAVO BARDI DA FONSECA, Assessor de Políticas Governamentais, ambos indicados pelo Poder Executivo, para integrarem a mencionada Comissão.

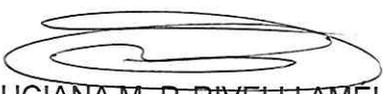
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4108, de 20 de janeiro de 2020.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e vinte e um (08/09/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 10/09/21